



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

LEI Nº 647 DE 11.06.84

RATIFICA E APROVA DECRETOS EXECUTIVOS MUNICIPAIS

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a quem interessar possa que a Câmara Municipal de Vereadores votou aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados e aceitos em toda sua íntegra forma e teor os seguintes Decretos Executivos:

Nº 04/83 de 04.04.1983 no valor de Cr\$ 1.200.000,00

Nº 20/83 de 01.12.1983 no valor de Cr\$ 3.878.097,65

Art. 2º - Revógam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
11 de Junho de 1984.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
Prefeito Municipal.

Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
Secretário de Administração.